



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

DELIBERAÇÃO Nº 01 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
CONSELHO DELIBERATIVO DO RESENPREVI

EMENTA:

Estabelece o Calendário das Reuniões Ordinárias do Plenário do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2026:

- I – JANEIRO: dia 28 (vinte e oito) – quarta-feira, às 15:30 horas.
- II – FEVEREIRO: dia 25 (vinte e cinco) – quarta-feira, às 15:30 horas.
- III – MARÇO: dia 25 (vinte e cinco), quarta-feira, às 15:30 horas.
- IV – ABRIL: dia 29 (vinte e dois), quarta-feira, às 15:30 horas.
- V – MAIO: dia 27 (vinte e sete), quarta-feira, às 15:30 horas.
- VI – JUNHO: dia 24 (vinte e quatro), quarta-feira, às 15:30 horas.
- VII – JULHO: dia 29 (vinte e nove), quarta-feira, às 15:30 horas.
- VIII – AGOSTO: dia 26 (vinte e seis), quarta-feira, às 15:30 horas.
- IX – SETEMBRO: dia 23 (vinte e três), quarta-feira, às 15:30 horas.
- X – OUTUBRO: dia 21 (vinte e um), quarta-feira, às 15:30 horas.
- XI – NOVEMBRO: dia 25 (vinte e cinco), quarta-feira, às 15:30 horas.
- XII – DEZEMBRO: dia 16 (dezesesseis), quarta-feira, às 15:30 horas.

§1º – As reuniões ocorrerão na Sede do Resenprevi, sito a Rua Piloto Paulo Reis, nº 160 Bairro Jardim Brasília.

Art. 2º - As datas poderão ser alteradas caso ocorram fatos impeditivos e a nova data será divulgada a seus membros.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação. Aprovada no Plenário do Conselho Deliberativo em 18 de DEZEMBRO de 2025.

PAULO ROCHA
Presidente do Conselho Deliberativo